Dossiê da emenda Pix 202640340001

Plano de ação 09032026-089813 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luisa Canziani
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAGUAJE (PR)
Município / IBGE	Itaguajé / 4110904
População (IBGE)	4525
Valor previsto	R$ 417.900,00
Custeio / investimento	R$ 417.900,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 417.900,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	A utilização dos recursos para aquisição de combustível destina-se ao custeio das ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), sendo essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. O combustível será utilizado no abastecimento da frota municipal de saúde, especialmente em veículos destinados ao transporte de pacientes, visitas domiciliares realizadas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, deslocamento de profissionais de saúde e apoio às atividades de vigilância em saúde.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640340001 de Luisa Canziani

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 417.900,00: 2026OB005009

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-08 - R$ 73.352,99 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APÓLICES DE SEGURO DESTINADAS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A DEVIDA PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS DANOS.

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S A (90180605000102)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de aquisição de combustível para o abastecimento da frota de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde, enquanto o documento trata de contratação de apólices de seguro para veículos da frota municipal, sem menção a combustível ou à APS. O valor do documento (R$ 73.352,99) também é inferior ao valor repassado declarado (R$ 417.900,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja relacionado ao uso dos recursos da emenda; a análise não estabelece irregularidade, apenas que este documento não corresponde ao objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76970359000153/2026/39

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89813/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89813/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89813/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640340001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.